





PORTARIA Nº 105 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Designar os servidores como Gestor e Fiscais dos Contratos relacionados ao Serviço de Nutrição e Dietética do HUOP.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – HUOP, no uso de suas atribuições:

Considerando memorando nº 119/2023, advindo do setor de Contratos, com solicitação de emissão de Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Membros Gestor e Fiscais dos Contratos que contemplem itens os quais estão sob a gerência, controle e distribuição do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Nome	CPF	Função na Comissão
Talita Cristina Maffei da Rosa	007.001.229-66	Gestor
Claudia Regina Felicetti lordani	839.441.179-72	Fiscal
Poliana Nicole Becker	042.260.849-18	Fiscal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, vigente enquanto os servidores abaixo relacionados estiverem lotados no setor supracitado.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – HUOP.

Rafael Muniz de Oliveira Diretor Geral - HUOP Portaria nº0109-2020-GRE



TERMO DE CIÊNCIA

Declaro estar ciente de minha nomeação como Gestor ou Fiscal dos Contratos que contemplem itens que estão sob a gerência, controle e distribuição pelo Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP. Declaro ainda estar ciente das atribuições inerentes a tal, de acordo com o Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como ter recebido uma cópia da Portaria 105/2023.

Gestor:	
Talita Cristina Maffei da Rosa, CPF 007.001.229-66	
Fiscais	
Cláudia Regina Felicetti Lordani, CPF 839.441.179-72	
Poliana Nicole Becker, CPF 042.260.849-18	







 ${\bf Documento: Portarian 1052023_ termo_ ciencia.pdf.}$

Assinatura Avançada realizada por: **Talita Cristina Maffei da Rosa (XXX.001.229-XX)** em 21/11/2023 08:43 Local: UNIOESTE/H49, **Claudia Regina Felicetti Lordani (XXX.441.179-XX)** em 21/11/2023 08:46 Local: UNIOESTE/H49, **Poliana Nicole Becker (XXX.260.849-XX)** em 22/11/2023 16:56 Local: UNIOESTE/H49.

Inserido ao protocolo **20.633.086-4** por: **Karine Daniele Byhain de Souza** em: 16/11/2023 16:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.